

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio - OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula 02853

ficha 01

Guarujá 24 de Agosto

de 19 76

Imóvel: Uma Casa Residencial sob nº 998 e seu respectivo terreno, situados a Avenida Professor João Batista Julião, nesta cidade e comarca de Guarujá cujo terreno corresponde ao lote 11 da quadra 51 do loteamento do Jardim Virgínia, mede 12,26ms. de frente para a Avenida Professor João Batista Julião; 36,33ms do lado direito de quem da citada avenida olha para o terreno, onde confronta com o lote 12 e 7,15 da mesma quadra; 34,07ms; pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 10 e 11,5ms nos fundos, onde confronta com o lote B, da mesma quadra, encerrando a área de 416,00 metros quadrados.-

Proprietários: DR. BENTO CARLOS MARTINEZ NETO e sua mulher DR. VERA LUCIA MARQUES MARTINEZ, brasileiros, casado sob o regime de comunhão de bens, ele engenheiro civil, RG. nº 3.368.975-SP, ela de prendas domésticas RG. nº 3.716.449-SP, inscritos no CP/MF. sob nº 072 175 288, domiciliados e residentes nesta Capital, a Rua Sergipe 627, apto. 164.-

Registro anterior: Transcrição nº 15.707 desta Circ.-

P/Oficial: *[assinatura]* :-

R.1/2.853 24 de agosto de 1.976  
Pela escritura de 17 de Agosto de 1.976, das notas do 9º Cartório de São Paulo, livro 1813 fls. 242; os proprietários, venderam o imóvel pelo preço de R\$300.000,00 a ADAUTO MARTINEZ FILHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, civil, portador do RG. nº 4.849.155-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 644.786.298, domiciliado e residente a Rua Ibrahim Nobre 248- Guarujá; Registrado por: *[assinatura]*, escrevente autorizado.-

R.2/2.853 13 de outubro de 1976  
Nos termos do instrumento particular de 4 de outubro de 1976, com -- força de escritura pública, na forma do artº 61 e seus paragrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel, pelo preço de R\$ 650.000,00 a BENTO CARLOS MARTINEZ NETO, engenheiro civil, RG 3.368.975 e sua mulher VERA LUCIA MARQUES MARTINEZ do lar, RG 3.716.449, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF 072.175.288, residentes e domiciliados em S. Paulo, à Rua Sergipe, 627 - apto. 164.- Registro por *[assinatura]*, Oficial Substituto.-

R.3/2.853 13 de outubro de 1976  
Nos termos do mesmo instrumento os ora compradores, acima qualificados, hipotecaram (em primeiro lugar e sem concorrência) o imóvel a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CEF com sede em Brasília e filial em S. Paulo, a Praça da Sé, nº 111, inscrita no C.G.C. sob nº 00.360.305/0235 para garantia da dívida de R\$ 584.105,10 equivalente a 3.470 UPC a -- ser pago em 180 prestações mensais, consecutivas sendo a 1ª do valor inicial de R\$ 8.553,56 equivalente a 14,939,62 S.M.H, com juros de -- 10% ao ano e demais condições do título.- Registrado por *[assinatura]* Oficial Substituto.-

continua verso

matrícula

2.853

ficha

01

verso

Av.4/2.853

03 de Novembro de 1.981

Por instrumento particular de 10 de julho de 1981, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., tendo recebido a totalidade de seu crédito, referente a hipoteca acima, autorizou o cancelamento do R.3 acima. Averbado por Escrevente autorizado. scg

Av.05

13 de março de 1996

Conforme Carta de Sentença extraída dos autos da ação de Separação Consensual requerida por BENTO CARLOS MARTINEZ NETO e VERA LUCIA MARQUES MARTINEZ, (proc. 1.781/88), expedida pelo Juízo de Direito da 2a. Vara e Cartório do 2o. Offício da Família e Sucessões da comarca de São Paulo, Capital, aos 22 de junho de 1989, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob No. 3-0385-011-000, conforme carnê de aviso de imposto No. 052.390, expedido pela referida prefeitura.- Averbado por escrevente.

JR

Av.06

13 de março de 1996

Pela mesma Carta de Sentença datada de 22 de junho de 1989, acima mencionada, é feita a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil dos requerentes acima é o de separados consensualmente, sendo que a separanda voltou a usar seu nome de solteira, ou seja: VERA LUCIA VAZ MARQUES.- Averbado por escrevente.

JR

R.07

13 de março de 1996

Pela mesma Carta de Sentença datada de 22 de junho de 1989, acima mencionada, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cz\$945.184,02, COUBE em sua totalidade a BENTO CARLOS MARTINEZ NETO, brasileiro, RG. No. 3.368.975-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob No. 072.175.288-87, domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Pedro Taques No. 117.- (valor venal - 1995 - atualizado - R\$62.364,98). Registrado por escrevente.

JR

continua na ficha 02

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ**

**Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO**  
OFICIAL

Matrícula

Ficha

2.853

02

Guarujá, 18 de março de 2004

R. 08 18 de março de 2004

Por escritura de 16 de fevereiro de 2004, do 2o. Cartório de Notas de Piracicaba-SP, do livro 1042, págs. 144/146, **BENTO CARLOS MARTINEZ NETO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG. no. 3.368.975-1-SSP-SP, e CPF/MF no. 072.175.288-87, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Atibaia no. 251, bairro Pacaembú, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANGELO FRIAS NETO**, brasileiro, corretor de imóveis, RG. no. 8.667.244-7-SSP-SP, e CPF/MF no. 028.060.158-12, casado sob o regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 3o. Cartório de Notas de Piracicaba-SP, livro 228, fls. 102, em 17/04/1980, registrada sob no. 2425, no livro 03 - Registro Auxiliar, do 1o. Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba-SP, com **CELISA ANNICHINO AMARAL FRIAS**, brasileira, violinista, RG. no. 11.398.520-SSP-SP, e CPF/MF no. 041.844.558-32, residente e domiciliado em Piracicaba-SP, na Rua Prudente de Moraes no. 1395, apto. 54, pelo preço de **R\$100.000,00. (valor venal / 2004 - R\$83.808,24).**

Registrado por

  
Roberto de Jesus Giannelia.  
Substituto da Oficial

JP

R. 09 31 de março de 2004

Por escritura de 16 de fevereiro de 2004, do 2o. Cartório de Notas de Piracicaba-SP, do livro 1042, págs. 155/158, **ANGELO FRIAS NETO**, e sua mulher **CELISA ANNICHINO AMARAL FRIAS**, já qualificados, transmitiram por permuta o imóvel objeto da presente matrícula, a **VIVIENNE BORELLI MENDES**, brasileira, viúva, comerciante, RG. no. 7.948.364-SSP-SP, e CPF/MF no. 212.843.048-84, a **VIRGINIA MARIA BORELLI MENDES GALVÃO DE MIRANDA**, brasileira, viúva, comerciante, RG. no. 4.101.503-SSP-SP, e CPF/MF no. 776.030.368-87, e a **MARIA DE LOURDES BORELLI MENDES**, brasileira, solteira, comerciante, RG. no. 8.279.644-0-SSP-SP, e CPF/MF no. 033.462.888-11, residentes e domiciliadas em Piracicaba-SP, na Av. Torquato da Silva Leitão no. 172, pelo valor de **R\$100.000,00, na proporção de 50% para a**

continua no verso



Matrícula	Ficha
2.853	02
	Verso

primeira nomeada, e 25% para cada uma das demais. (valor venal / 2004 - R\$83.808,24).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

JP

Av.10

23 de dezembro de 2008

Conforme Certidão expedida aos 11 de novembro de 2008, pelo Diretor de Serviço do Cartório do 4º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba-SP., extraída dos autos da Ação de Execução de Quantia Líquida e Certa (proc. nº 451.01.2007.0113461-0/000000-000 - Ordem nº 582/07), tendo como exequente BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, e como executada MARIA DE LOURDES BORELLI MENDES, já qualificada, fica averbada a PENHORA que recaiu sobre a parte ideal de 25% do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeada depositária, MARIA DE LOURDES BORELLI MENDES. (Valor da causa: R\$20.539,87 - atualizado até 04/05/2007).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

wws

Av.11

25 de maio de 2011

Por determinação constante do Mandado Judicial nº 497/2011, processo nº 01484006320085020302 (01484200830202006), expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, Justiça do Trabalho - 2ª. Região, em 28 de abril de 2011, nos autos da Reclamação Trabalhista, tendo como reclamante ANA CLAUDIA DE MIRANDA, brasileira, solteira, estoquista, RG. nº 29.985.205-2 e CPF/MF nº 282.508.678-90, residente e domiciliada na Rua das Pombas nº 59, Jardim Mercedes, em Piracicaba-SP, contra MARIA DE LOURDES BORELLI MENDES, brasileira, solteira, comerciante, RG. nº 8.279.644-0-SSP-SP e CPF/MF nº 033.462.888-11, residente e domiciliada na Rua do Rosário nº 532, ap. 91, centro,

continua na ficha 03

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matricula

02.853

Ficha

03

Guarujá, 25 de maio de 2011

Piracicaba-SP, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$7.170,90, em 17/10/2008.

Averbado por:

  
 Roberto de Jesus Giannella  
 Substituto da Oficial


jp

Av.12

21 de maio de 2012

Por determinação constante do ofício nº 1299/2012, processo nº 01484006320085020302, (01484200830202006), expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, Justiça do Trabalho - 2ª Região, em 23 de abril de 2012, nos autos da Reclamação Trabalhista, oriunda do processo nº 003722000012150, tendo como reclamante ANA CLAUDIA DE MIRANDA contra MARIA DE LOURDES BORELLI MENDES, e outros, é feita a presente averbação para ficar constando **que a penhora objeto da Av.11 retro, recaiu sobre a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula**, e não como constou da referida averbação.

Averbado por:

  
 Roberto de Jesus Giannella  
 Substituto da Oficial

jp

Av.13

03 de fevereiro de 2015

Por certidão expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., aos 29 de janeiro de 2015, nos autos da ação Execução Trabalhista (processo nº 00005762920105020303) que MARIA DA FE ANDRADE (CPF/MF nº 033.462.888-11) promove em face de VIVIENNE BORELLI MENDES (CPF/MF nº 212.843.048-84), fica averbada a **penhora** que recaiu sobre uma parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da Causa R\$30.443,20 [prenotação nº 353.635 de 29/01/2015]

Averbado por:

  
 Roberto de Jesus Giannella  
 Escrevente Substituto

www

Continua no verso

Matrícula

02.853

Ficha

03

Verso

Av.14

20 de fevereiro de 2015

Penhora - Conforme certidão datada de 11 de fevereiro de 2015, expedida pela Escrivã Diretora da 3ª Vara do Trabalho de Guarujá – SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, número de ordem: 0000576/10, que MARIA DA FE ANDRADE, CPF/MF. nº 353.243.506-30, move contra MARIA DE LOURDES BORELLI MENDES, CPF/MF. nº 033.462.888-11, fica averbada a PENHORA que recaiu sobre a parte ideal de 25% do imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa R\$30.443,20). [Prenotação nº 354.014 de 13/02/2015].

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrivente Substituto

jjs

Av.15

22 de setembro de 2015

Indisponibilidade - Procedeu-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a VIRGINIA MARIA BORELLI MENDES GALVAO DE MIRANDA, CPF/MF nº 776.030.368-87, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.776, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 360225 de 22/09/2015].

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrivente Substituto

sll

AV.16

19 de outubro de 2018

Levantamento de Indisponibilidade. Conforme AV.1 no Registro nº 9776 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame de indisponibilidade (objeto da AV.15 supra) a que estava submetido o patrimônio de VIRGINIA MARIA BORELLI MENDES GALVÃO DE MIRANDA. [prenotação nº 395096 de 15/10/2018]

Averbado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrivente Substituto

afg

AV.17. Protocolo nº 431.766 de 29 de junho de 2021. Penhora. Nos Termos da certidão originária dos autos do processo nº 00372006620005150012 da  
(continua na ficha 04)



Matrícula

2.853

Ficha

04

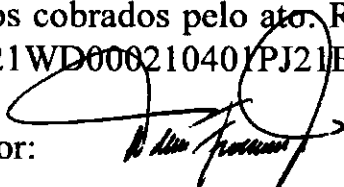
Guarujá, 5 de

julho

de 2021

Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud e CM da Comarca de Piracicaba-SP, da ação de execução trabalhista movida por ANA CLAUDIA DE MIRANDA FERREIRA COELHO, CPF/MF nº 282.508.678-90, em face de MARIA DE LOURDES BORELLI MENDES, CPF/MF nº 033.462.888-11, pelo valor de R\$11.798,19, procedo à presente averbação para constar a penhora da parte ideal de 75% do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 05 de julho de 2021. Selo digital nº 120469321WD000210401PJ21IB.

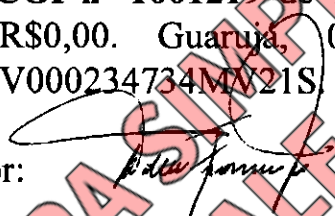
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.18.** Protocolo nº 435.520 de 10 de setembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202109.0913.01809341-IA-850, datado de 10 de setembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00037928220054036105 requerida por 3ª Vara Federal de Campinas, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **VIRGINIA MARIA BORELLI MENDES GALVAO DE MIRANDA**, já qualificada. **CGI nº 1001219** de 10 de setembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de outubro de 2021. Selo digital nº 120469331AV000234734MV21S.

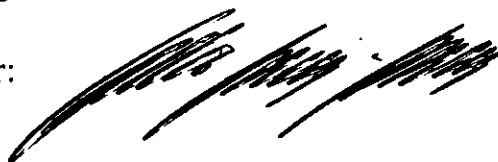
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.19.** Protocolo nº 450.210 de 05 de agosto de 2022. **Penhora.** Por certidão expedida por 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Piracicaba - SP, em 4/8/2022, nos autos de processo nº 00184963920108260451 da ação Execução Civil, que CLQ CENTRO EDUCACIONAL LUIZ DE QUEIROZ LTDA., CNPJ/MF nº 47.933.270/0001-19, promove contra MARIA DE LOURDES BORELLI MENDES, CPF/MF nº 033.462.888-11, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$61.651,96. Depositário: a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$314,55. Guarujá, 16 de agosto de 2022. Selo digital nº 120469321ML000329656BT22K.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado